



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DO CONSELHO TUTELAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Obra: Execução de Reforma do Telhado do Conselho Tutelar.

Endereço: Rua Venâncio dos Santos nº 320 B – Centro – Glorinha/RS

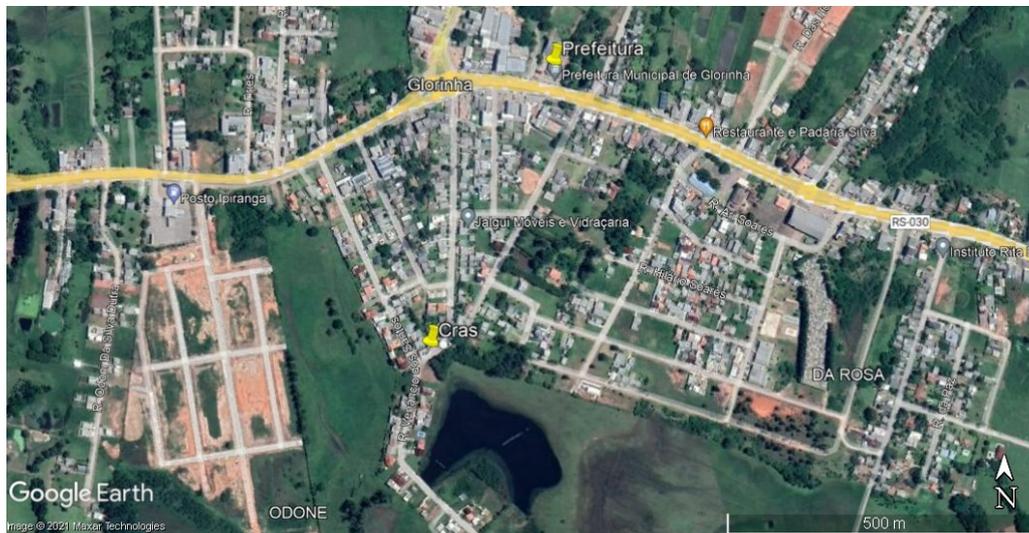


Foto 1: Localização



Foto 2: Prédio a ser reformado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

GENERALIDADES

Reforma de telhado consistindo na substituição total do elemento e aplicação de impermeabilização. Impermeabilização também a ser aplicada na torre da caixa d'água bem como instalação de algerosas.



Foto 3: Prédio a ser reformado, vista da esquina

1.1. DEMOLIÇÕES

Remoção sem reaproveitamento de telhamento.

1.2. COBERTURA

1.2.1. COBERTURA

Deverá ser realizada substituição da cobertura na edificação existente, executada com telha ondulada de fibrocimento (telhas e cumeeiras), com trama de madeira para estruturação do telhado, composta por terças, caibros e pontaletes, pois a atual está apresentando diversos pontos vulneráveis, sendo que deverá ficar sem pontos de infiltração de água.

1.2.2. LAJE

Desinstalação e posterior reinstalação da caixa d'água existente. Deverá ser aplicada impermeabilização por meio de manta asfáltica de 4,0 mm, 1 camada, sobre a laje do vão central



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

(torre do reservatório) da edificação existente. A superfície deverá ser limpa com jato de alta pressão para evitar problemas na aplicação.

1.3. PINTURA

Deverá ser pintado o teto do vão central (torre do Reservatório) do prédio existente.

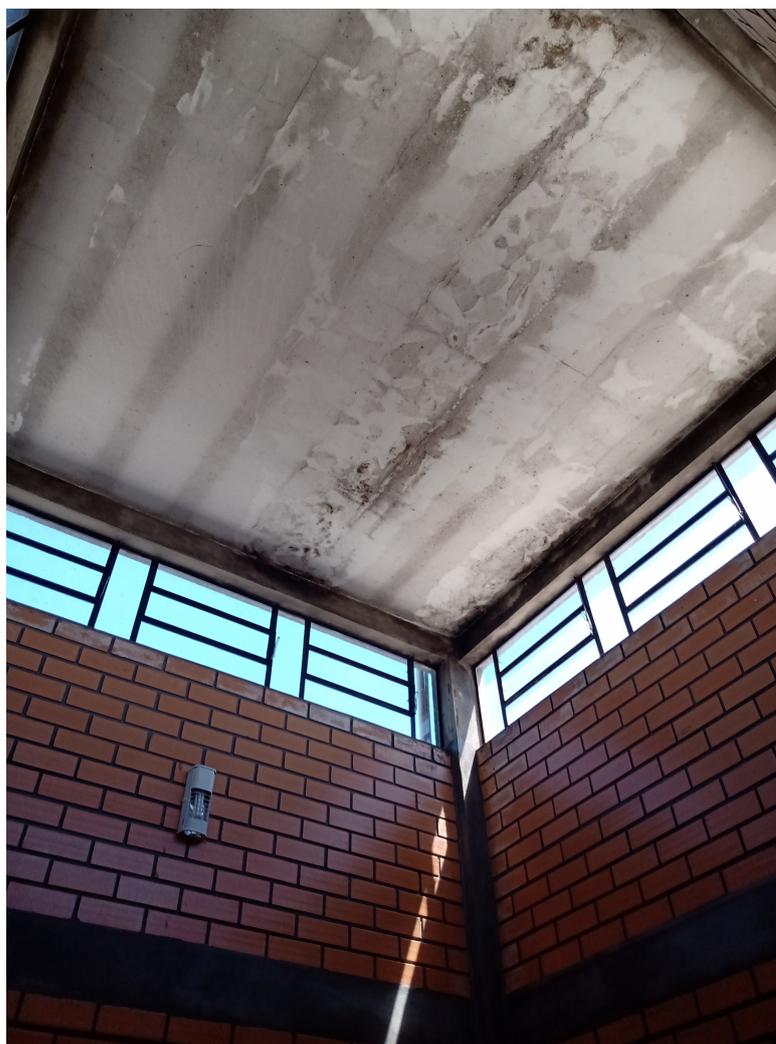


Foto 3: Teto do vão central

1.3.1. INSTALAÇÃO DE CERCA E LIMPEZA FINAL DE OBRA

Serviço de instalação de cerca, de mourões de concreto e tela de aço galvanizado, para substituição da cerca de madeira entre as edificações.

Serviço de limpeza final da obra. Toda a obra e seus serviços complementares serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras edificações existentes não sejam danificadas por nenhum serviço que será executado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

OMISSÕES

Em caso de dúvidas ou omissões, será atribuição da fiscalização fixar o que julgar necessário, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

SERVIÇOS FINAIS

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários. O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pelo fiscal da obra. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento definitivo ocorrerá quando se verificar a execução satisfatória dos serviços, não possuindo nenhuma pendência relacionada às especificações e recomendações deste memorial descritivo e demais documentos relacionados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A planilha de formação de preços fornecida pela contratada deve ser elaborada de forma que o valor da contratação deverá englobar, para todos os itens da planilha, os custos relativos ao fornecimento de materiais, aluguel de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à correta execução dos serviços, inclusive encargos sociais incidentes, bem como quaisquer perdas de material devidas a recortes ou a sobreposições já que as medições serão realizadas pelas quantidades efetivamente executadas.

Deverão ser considerados, ainda, os custos relativos à administração central, serviços gráficos, serviços técnicos complementares, segurança e medicina do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva, inclusive manutenção e reparo dos mesmos, manutenção do canteiro de obras, transporte horizontal e vertical de materiais e equipamentos dentro e fora do canteiro, transporte da mão-de-obra ou de ferramentas necessárias à execução dos serviços, placas de sinalização do canteiro, riscos (imprevistos), lucro (já considerados o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido), seguros contratualmente exigidos, custos financeiros, além dos demais tributos incidentes.

Para cada item da planilha, o preço unitário proposto deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

a qualquer parcela necessária à completa e a correta execução do mesmo. As licitantes deverão detalhar todos os serviços/materiais que compõem a proposta financeira.

Os materiais utilizados na obra deverão possuir características de qualidade em conformidade com as NBRs (Normas Brasileiras) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Toda e qualquer modificação correrá por conta do comprador e dependerá de uma prévia autorização do engenheiro construtor. O material de construção deverá ser enviado às obras em tempo hábil. A modificação da mão-de-obra deverá ser previamente combinada com o empreiteiro respectivo. Toda e qualquer dúvida quanto ao projeto deverá ser esclarecida com o setor técnico desta prefeitura.

Ao final da obra deverá ser entregue ao setor técnico, projeto "AS BUILT" do arquitetônico.

A obra deverá ser entregue limpa, sem resíduos de materiais de construção e acabamento.

Glorinha, 14 de junho de 2024.

Eng. Civil Victor Martins Teixeira
Setor de Projetos - SMDEH